LEI MUNICIPAL Nº 2.956, 6 DE ABRIL DE 1995

Declara de Utilidade Pública a Academia Pousoalegrense de Letras

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Academia Pousoalegrense de Letras, com sede a Praça Senador José Bento, 38, nesta cidade, conforme Registro nr. 18.494, no livro A-3, em 23/12/92, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.